



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2591 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O **Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)**, reunido ordinariamente no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1583/2014, e a Lei Municipal 1584/2014;

CONSIDERANDO o Art. 18 da Resolução CMAS 005/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que determina que a inscrição das entidades é por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução CMAS 005/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que determina a atualização da documentação das instituições;

CONSIDERANDO o Art. 20 da Resolução CMAS 005/2024, de 21 de fevereiro de 2024, que as inscrições das instituições devem ser validadas anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º. Validar, pelo prazo de 1 (um) ano, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cambira (APAE), inscrita sob o CNPJ 80.614.860/0001-54, sede em Avenida Canadá, 560 – Cambira/Pr, de acordo com os dados abaixo:

- Número de Inscrição no CMAS: 002
- Serviços executados: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Art. 2º Esta validação é válida até 12 de fevereiro de 2027.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 12 de fevereiro de 2026

Jociélly Maria Plath

Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)